



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VER RARISON SANTIAGO- PARTIDO SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO Nº ____/____ -CMS

VER RARISON SANTIAGO, vereador do município de Santana, integrante do Partido Solidariedade, vem solicitar a mesa diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor **Sebastião Ferreira da Rocha, Prefeito Municipal de Santana**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Israel Monteiro da Silva Junior, Secretário Municipal de Administração / Marileny Parente de abreu de Castro, Subsecretaria da Central de Licitações**, **EXISTE A LEI MUNICIPAL Nº2007/2018, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. NESSE SENTINDO REQUEREMOS OS LINKS DE ACESSO DE TODAS A LICITAÇÕES QUE HOVERAM DO PERÍODO QUE COMPREENDE JANEIRO DE 2021 Á FEVEREIRO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

Conforme determina a referida lei, a gravação das sessões de licitação é uma medida essencial para garantir transparência, publicidade e controle social nos processos licitatórios, além de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No entanto, constata-se que, em diversas ocasiões, essa determinação legal não tem sido observada, o que gera questionamentos por parte da população e dos agentes envolvidos nos processos licitatórios. Logo, solicito que sejam encaminhadas à esta casa de leis os links de acesso as sessões dos certames que houveram no período que compreende janeiro de 2021 a janeiro de 2025. Diante do exposto esta parlamentar requer providências referente ao Caso apresentado.



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VER RARISON SANTIAGO- PARTIDO SOLIDARIEDADE**

Nestes termos,
Solicito
aprovação.

**PLENARIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 24 DE FEVEREIRO DE
2025.**

VER. RARISON SANTIAGO
Vereador